



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2019

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Educação, Ilm.^a Sr.^a Marta Medeiros, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Ilm.^a Sr.^a Perpetua Dantas,, e para as demais Secretarias relacionadas, para que se proceda com a realização de serviços relacionados à educação pública, assistência social e outros no Município de Caruaru-PE, **reiterando as proposições de nº 014/2018; 099/2018; 152/2018; 221/2018; 297/2018; 341/2018; 520/2018; 521/2018; 861/2018; 971/2018; 1042/2018; 1075/2018; 1132/2018; 1135/2018; 1189/2018; 1192/2018; 1218/2018; 1244/2018; 1293/2018; 1312/2018; 1689/2018; 1740/2018; 1883/2018; 2007/2018, requeridas na 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis**, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

As proposições citadas neste pleito foram realizadas levando em consideração as diversas demandas da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade nos anos de 2017 e 2018. Em diálogo com os moradores das regiões visitadas construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara de Vereadores de Caruaru-PE. Várias das demandas apresentadas foram atendidas e realizadas com celeridade, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2019, motivo pelo qual reitero, nesta 2ª Sessão Legislativa, os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br
- E-mail da Secretaria de Direitos Humanos: sdsdh.caruaru@caruaru.pe.gov.br
- E-mail da Secretaria de Educação: marta.medeiros@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 05 de fevereiro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Educação, Ilmo. Sr.^o Rubenildo Ferreira de Moura, à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sr.^o Fernando Silva, para que se proceda com a Realização de Serviços relacionados à Educação Pública e Assistência Social no Município de Caruaru-PE, reiterando as proposições de nº 152/2017; 470/2017; 471/2017; 532/2017; 792/2017; 1864/2017; 1961/2017; 2001/2017 e 2099/2017, requeridas na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As proposições citadas foram realizadas levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores destas regiões, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 01 de fevereiro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Educação, Ilmo. Sr.^o Rubenildo Ferreira de Moura, à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sr.^o Fernando Silva, E PARA AS DEMAIS SECRETARIAS RELACIONADAS, para que se proceda com a Realização de Serviços relacionados à Educação Pública, Assistência Social e outros no Município de Caruaru-PE, reiterando as proposições de nº 153/2017; 1023/2017; 2250/2017; 3010/2017, requeridas na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As proposições citadas foram realizadas levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores destas regiões, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail da Secretaria de Direitos Humanos: fernando.silva@caruaru.pe.gov.br
- E-mail da Secretaria de Educação: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara dos Vereadores, 06 de fevereiro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, Ilmo. Sr.^o Lúcio Omena, ao Secretário de Educação, Ilmo. Sr.^o Rubenildo Ferreira de Moura, e para as demais entidades e secretarias relacionadas, para que se proceda com a Realização de Serviços relacionados à prestação de apoio e manutenção da cultura local e à Educação Pública no Município de Caruaru-PE, reiterando as proposições de nº 245/2017; 326/2017; 854/2017; 1061/2017; 1117/2017; 1121/2017; 2937/2017; 3012/2017, requeridas na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Caruaru possui fortes traços culturais e pode ser considerada uma cidade polo em termos econômicos e culturais no interior de Pernambuco. Porém, seus eventos tradicionais, que expressam fortemente a cultura local, perderam parte da visibilidade nos últimos anos. Em 2017 construímos diversas proposições em nome dos nossos artistas locais e eventos tradicionais que foram apresentadas, votadas e aprovadas na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Também realizamos diversas solicitações relativas à Educação Pública no nosso município. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades representadas nestes pleitos permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Educação: rubenildon.moura@caruaru.pe.gov.br
- E-mail da Fundação de Cultura e Turismo: lucio.omena@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 08 de fevereiro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo à **Secretaria de Educação**, à **Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**, para que procedam com a construção de uma Creche no Bairro Nova Caruaru, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Caruaru é uma cidade que merecidamente se destaca social e economicamente no interior do nosso estado de Pernambuco. Vem apresentando nas últimas décadas um acelerado crescimento demográfico e físico, além de um desenvolvimento econômico notável que atrai investidores e comerciantes de várias cidades circunvizinhas, aumentando o tamanho da nossa população. Todo esse cenário resulta numa mão de obra de centenas de milhares de pessoas empregadas e prestadoras de serviços autônomas. Esta população economicamente ativa, masculina e feminina, migra diariamente para diversas localidades da nossa cidade a fim de realizarem suas atividades laborais e, principalmente nos bairros e loteamentos mencionados, isso ocorre sem que tenham condições de deixarem seus filhos em local público seguro. Neste sentido, existe a necessidade de construção de creches em diversas localidades, entre elas o Bairro Nova Caruaru, para que as famílias desta comunidade sejam contempladas com estes serviços e alcancem mais dignidade e conforto.

Dê Ciência: Aos citados, às Associações de Moradores loteamento e bairros mencionados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

E-mail da Secretaria de Educação: pubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br

E-mail da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos: fernando.silva@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 20 de fevereiro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário Municipal de Educação, Ilmo. Sr^o Rubenildo Moura, para que se estude a possibilidade de que seja construída uma Escola Pública Municipal no Bairro Rendeiras, na nossa cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Atualmente o Bairro Rendeiras possui uma população de dezenas de milhares de habitantes e a insuficiência de vagas nas escolas públicas tem causado diversos transtornos para as famílias que residem nesta região, que estão tendo que se deslocar para escolas distantes, principalmente no horário noturno, expostos a inúmeros riscos quanto à integridade física, devido à insegurança e aos diversos crimes que ocorrem nas redondezas desta região. Neste sentido, a construção de uma Escola Municipal nas proximidades auxiliará demasiadamente o processo de formação educacional da população residente neste bairro. Centenas de moradores estão tendo que se deslocar para outras localidades, em muitos casos realizando este percurso a pé. Ressaltado que o Artigo 53 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, determina que a população infantil deverá ter acesso a escola pública próxima a sua residência. Esta ação atenderia também às comunidades vizinhas e se se converterá em grande benfeitoria pública.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Educação: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 22 de fevereiro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Ilmo. Sr.^o Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, Lúcio Omena, e à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr.^a Nyadja Menezes, para que se estude a possibilidade de proceder com a realização de serviços de reforma e revitalização da Casa de Cultura José Condé, localizada nas proximidades do Parque 18 de Maio, Rua João Euzébio Ferreira, 99 - Vassoural, (Cep.: 55004-120), nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A Casa de Cultura José Condé recebeu esse nome em homenagem ao jornalista e escritor romancista caruaruense, nacionalmente reconhecido, José Ferreira Condé (1917 – 1971) e recentemente completou 45 anos de sua inauguração. Apesar de ter passado por uma grande reforma realizada no ano de 2011 (finalizada no início de 2012) e de estar com salas ativas, fornecendo cursos e oficinas para a população do nosso município, a Casa de Cultura José Condé está necessitando urgentemente de ações de reforma e revitalização do seu espaço. Em visita ao prédio da Casa de Cultura constataram-se pontos de infiltrações no teto, rachões e irregularidades no piso, além de equipamentos sucateados e quebrados, principalmente no salão onde funcionava o espaço de aulas de dança e teatro, que está praticamente inativo. A Casa de Cultura também possui em sua lateral esquerda um grande terreno gradeado sem uso, acumulando vegetação e objetos descartados (lixo), que poderia ser utilizado para a criação de um local de lazer para visitantes e funcionários, como uma praça ou algo similar. Apesar do empenho e excelente atendimento dos funcionários deste local, existe uma grande necessidade de valorização através de investimentos estruturais neste ambiente, como forma de enaltecimento da nossa cultura. Considerando o que foi aqui exposto, e certo da aprovação deste pleito pelos nobres vereadores desta Casa de Leis, se solicita que estas demandas sejam observadas com a devida celeridade.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru: lucio.omena@caruaru.pe.gov.br

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 27 de fevereiro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr^a. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Ilmo. Sr.^o Fernando Silva, para que se proceda com a **construção de uma unidade de CRAS – Centro de Referencias Sociais, no Bairro Petrópolis**, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: O Bairro Petrópolis possui uma grande extensão territorial e uma população numerosa, de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes, é um dos bairros da nossa cidade que mais se desenvolve. Mas, atualmente, o bairro mencionado não possui um Centro de Referencias Sociais para atender as centenas de famílias que residem nesta região, muitas destas estão em situação de extrema vulnerabilidade social. Neste sentido, atendendo aos pedidos da população e da Associação de Moradores do Bairro Petrópolis, existe a necessidade de que seja construída uma unidade de CRAS – Centro de Referencias Sociais, nesta localidade, para que sejam oferecidos os necessários serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com as famílias e com a comunidade como um todo.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos: fernando.silva@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 15 de março de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Ilmo. Sr.º Fernando Silva, e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Economia Criativa, Ilmo. Sr.º João Melo, para que se estude a possibilidade de se construir um Centro Social de Qualificação Profissional, no Bairro Petrópolis, neste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: O Bairro Petrópolis possui, atualmente, uma população de mais de 15.000 (quinze mil) pessoas, a maioria desta população composta por mulheres, centenas destas estão desempregadas e em situação de extrema vulnerabilidade social. Apesar de o Bairro Petrópolis ser uma das regiões que mais se desenvolve economicamente na nossa cidade, é difícil para o mercado de trabalho absorver as centenas de pessoas sem emprego que residem nesta região, principalmente devido à falta de qualificação profissional adequada. Em conjunto com a população masculina, são milhares de pessoas sem trabalho ou subempregadas, neste último caso com salários muito baixos e vivendo com pouca qualidade de vida. Neste sentido, é notória a necessidade de que seja construído um Centro Social de Qualificação Profissional, capaz de oferecer um ambiente com boa localização e cursos gratuitos de capacitação profissional para a população desta região e adjacências. Estas ações, solicitadas por meio desta propositura, representarão uma grande benfeitoria pública e certamente trarão retornos significativos para o nosso município, tanto em termos de desenvolvimento econômico quanto em termos de desenvolvimento social.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos: fernando.silva@caruaru.pe.gov.br
- E-mail institucional Desenvolvimento Econômico e Economia Criativa: joao.melo@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 15 de março de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Ordem Pública, Coronel Luís Aureliano, para que se estude a possibilidade de implantação de uma unidade de "Conselho de Segurança Cidadã dos Bairros e da Zona Rural" (Consec), nos bairros Petrópolis e Jardim Liberdade, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: É do conhecimento da nossa população que o Conselho de Segurança Cidadã dos Bairros e da Zona rural de Caruaru (Consec) está sendo implantado em vários bairros na nossa cidade, beneficiando os moradores destas regiões em muitos aspectos, se comprometendo a atuar em conjunto com a população, auxiliando na prevenção de violências e na repressão de crimes. Neste sentido, a população dos bairros Petrópolis e Jardim Liberdade, que atualmente estão sob a jurisdição de uma única associação de moradores atuando em conjunto, demanda a viabilização de uma unidade do CONSEC na sua região. Esta ação possibilitará a aproximação da população com o poder público e com vários órgãos de segurança atuantes em nossa cidade. A atuação comunitária no combate às violências e ao crime organizado possui uma reconhecida importância e as regiões mencionadas estão atualmente numa grande situação de vulnerabilidade social, deixando a população muito apreensiva e dificultando a boa convivência dos moradores.

Dê Ciência: Aos citados, à Associação de Moradores do Bairro Petrópolis e Jardim Liberdade, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Ordem Pública: luiz.aureliano@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 24 de abril de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a **Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra**, extensivo ao Secretário de Educação, Sr.^o **Rubenildo Moura**, à Secretária de Urbanismo e Obras, Sr.^a **Nyadja Menezes** e ao Secretário de Serviços Públicos, Sr.^o **Humberto Lima**, e para as demais secretarias relacionadas, para que se proceda com a implantação de pontos de coleta de pilhas e baterias descartadas nas escolas públicas e em outros locais onde exista grande concentração comercial deste tipo de material neste município, reiterando as proposições de nº 2937/2017 e 2877/2017, requeridas na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: As proposições citadas foram realizadas levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores destas regiões, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail Institucional da Secretaria de Obras e Urbanismo: nvyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail Institucional da Secretaria de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br
- E-mail Institucional da Secretaria de Educação: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 10 de maio de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO / 2018

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Educação, Ilmo. Sr.^o Rubenildo Ferreira de Moura, para que se analise a possibilidade de garantir que os ônibus municipais que realizam o transporte gratuito de estudantes nas proximidades do Residencial Alto do Moura possam atender também aos estudantes carentes que residem neste conjunto habitacional, sem que estes tenham que se deslocar a pé para regiões distantes deste residencial para conseguirem transporte gratuito, localizado nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: O perímetro rural do município de Caruaru-PE vem sendo urbanizado por meio de decisões político-administrativas, com implantação de conjuntos habitacionais e de loteamentos urbanos, em alguns casos estes últimos são até irregulares. Neste contexto se levantam indagações sobre onde termina o perímetro urbano e onde se inicia as zonas rurais. Este dilema está possuindo um reflexo direto no transporte gratuito de estudantes que residem na zona rural do nosso município e os estudantes que residem no Residencial Alto do Moura, que abriga mais de mil e quatrocentas famílias. Apesar do fato deste residencial, que foi planejado e financiado com recursos públicos, estar localizado muito distante dos centros urbanos de Caruaru, onde antes era considerada região rural, os estudantes carentes que residem nesta localidade estão sendo levados a realizarem um grande trajeto a pé, até paradas de ônibus distantes do conjunto habitacional mencionado, para poderem ter acesso aos veículos que realizam o transporte gratuito de estudantes rurais. Segundo o relato da própria comunidade mencionada, isto é devido à afirmativa de que a região exata onde se localiza o Residencial passou a integrar o perímetro urbano desta cidade. Esta situação precária expõe estes jovens a diversos riscos durante as caminhadas nas rodovias, além de enfrentarem a pé as intempéries do clima na região, que ultimamente vem sendo acometida por fortes chuvas. Neste sentido, é importante que as ações solicitadas por meio desta propositura sejam consideradas com celeridade.

Dê Ciência: Aos citados e a todos os órgãos da imprensa em geral.

E-mail da Secretaria de Educação: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 22 de maio de 2018.

Vereador Edjailson da Caru Forró – PRTB

- Autor -

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para que procedam com a construção de um CRAS – Centro de Referências Sociais, no Bairro Petrópolis, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Caruaru é uma cidade que merecidamente se destaca social e economicamente no interior do nosso estado de Pernambuco. Vem apresentando nas últimas décadas um acelerado crescimento demográfico, além de um desenvolvimento econômico notável que atrai investidores, comerciantes e trabalhadores de várias cidades circunvizinhas. Todo esse cenário resulta numa população que cresce rapidamente e algumas localidades apresentam maior crescimento demográfico que outras em nossa cidade, como é o caso do Bairro Petrópolis. Grande parte da população deste bairro migra diariamente para diversas localidades da nossa cidade a fim de realizarem suas atividades laborais e isso ocorre sem que, ao menos no bairro mencionado, possam contar com um Centro de Referências Sociais acessível em sua comunidade, tendo que se deslocar para outras regiões quando surgem novas demandas. Neste sentido, existe a necessidade de construção de uma unidade de CRAS – Centro de Referências Sociais, na localidade mencionada, para que as famílias desta comunidade seja atendidas com mais dignidade e conforto.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail inst. da Sec. de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos: fernando.silva@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores, 24 de maio de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Ordem Pública, Coronel Luís Aureliano, para que se estude a possibilidade de implantação de uma unidade de "Conselho de Segurança Cidadã dos Bairros e da Zona Rural" (Consec), abrangendo o Bairro Cidade Jardim e o Loteamento Copacabana, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: É do conhecimento da nossa população que o Conselho de Segurança Cidadã dos Bairros e da Zona rural de Caruaru (Consec) está sendo implantado em vários bairros na nossa cidade, beneficiando os moradores destas regiões em muitos aspectos, se comprometendo a atuar em conjunto com a população, auxiliando na prevenção de violências e na repressão de crimes. Neste sentido, a população do Bairro Cidade Jardim e do Loteamento Copacabana, que atualmente estão sob a jurisdição de uma única associação de moradores atuando em conjunto, demanda a viabilização de uma unidade do CONSEC na sua região. Esta ação possibilitará a aproximação da população com o poder público e com vários órgãos de segurança atuantes em nossa cidade. A atuação comunitária no combate às violências e ao crime organizado possui uma reconhecida importância e as regiões mencionadas estão atualmente numa grande situação de vulnerabilidade social, deixando a população muito apreensiva e dificultando a boa convivência dos moradores.

Dê Ciência: Aos citados, à Associação de Moradores do Bairro Cidade Jardim e Loteamento Copacabana, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Ordem Pública: luiz.aureliano@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 07 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Ordem Pública, Coronel Luís Aureliano, para que se estude a possibilidade de implantação de uma unidade de "Conselho de Segurança Cidadã dos Bairros e da Zona Rural" (Consec), no Bairro Demóstenes Batista Veras, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: É do conhecimento da nossa população que o Conselho de Segurança Cidadã dos Bairros e da Zona rural de Caruaru (Consec) está sendo implantado em vários bairros na nossa cidade, beneficiando os moradores destas regiões em muitos aspectos, se comprometendo a atuar em conjunto com a população, auxiliando na prevenção de violências e na repressão de crimes. Neste sentido, a população do Bairro Demóstenes Batista Veras, que atualmente possui uma Associação de Moradores consolidada e atuante, demanda a viabilização de uma unidade do CONSEC na sua região. Esta ação possibilitará a aproximação da população com o poder público e com vários órgãos de segurança atuantes em nossa cidade. A atuação comunitária no combate às violências e ao crime organizado possui uma reconhecida importância e as regiões mencionadas estão atualmente numa grande situação de vulnerabilidade social, deixando a população muito apreensiva e dificultando a boa convivência dos moradores.

Dê Ciência: Aos citados, à Associação de Moradores do Bairro Demóstenes Batista Veras, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Ordem Pública: luiz.aureliano@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 07 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Educação, Sr.^o Rubenildo Ferreira de Moura, à Secretária de Urbanismo e Obras, Dr.^a Nyadia Menezes para que se proceda com a ampliação da Creche Municipal que atende aos Bairros São José I e II, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A creche municipal que atende à comunidade dos Bairro São José I e II vem cumprindo seu papel social e auxiliando muitas famílias destes bairros e localidades adjacentes. Mas recentemente nos foi reportada, pela própria população, a necessidade de ampliação desta instituição, aumentando o número de vagas e suprimindo a necessidade de outras dezenas de famílias que não lograram êxito na obtenção de vagas para suas crianças. Sabendo do compromisso assumido quando se inaugurou a creche em questão, pede-se que estude a possibilidade de ampliação desta unidade em caráter emergencial, dando o apoio necessário às famílias cujos membros realizam atividades laborais e necessitam de um local seguro e gratuito para confiarem suas crianças. Esta ação representará uma grande benfeitoria pública e irá beneficiar dezenas ou centenas de crianças que residem nesta localidade.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretaria de Educação: nyadia.menezes@caruaru.pe.gov.br
- E-mail Institucional da Secretaria de Educação: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 14 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Ordem Pública, Coronel Luís Aureliano, para que se estude a possibilidade de implantação de uma unidade de "Conselho de Segurança Cidadã dos Bairros e da Zona Rural" (Consec), na Vila do Xique-Xique, localizada no perímetro rural deste município, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: É do conhecimento da nossa população que o Conselho de Segurança Cidadã dos Bairros e da Zona rural de Caruaru (Consec) está sendo implantado em vários bairros na nossa cidade, beneficiando os moradores destas regiões em muitos aspectos, se comprometendo a atuar em conjunto com a população, auxiliando na prevenção de violências e na repressão de crimes. Neste sentido, a população da Vila do Xique-Xique, que atualmente vem sofrendo com a crescente onda de criminalidade e vandalismo, demanda a viabilização de uma unidade do CONSEC na sua região. Esta ação possibilitará a aproximação da população com o poder público e com vários órgãos de segurança atuantes em nossa cidade. A atuação comunitária no combate às violências e ao crime organizado possui uma reconhecida importância e as regiões mencionadas estão atualmente numa grande situação de vulnerabilidade social, deixando a população muito apreensiva e dificultando a boa convivência dos moradores.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Ordem Pública: luiz.aureliano@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 14 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Dep. De Feiras e Mercados e à Fundação de Cultura, para que se proceda com a realização do serviços relacionados à revitalização e requalificação do Espaço Público de Apresentação de Festejos Populares, localizado na Feira do Parque 18 de Maio, em nossa cidade, reiterando a proposição de nº 325/2017, requeridas na 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura desta Casa de Leis, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A proposição citada foi realizada levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades e espaços públicos da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores e comerciantes destas regiões, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Serviços Públicos: humberto.lima@caruaru.pe.gov.br

- E-mail institucional da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru: maria.alves@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 19 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, Sr.^a Maria Alves da Silva e ao Departamento de Feiras e Mercados, para que se proceda com a implantação de projetos culturais e de ações públicas que estimulem a existência de atividades artísticas regionais e continuas nas feiras livres de Caruaru-PE, conforme justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

O FATO: em Caruaru-PE as feiras livres possuem destaque em meio econômico, cultural e social, algumas dessas alcançaram renome internacional, como a Feira de Artesanato e a Feira da Sulanca, atraindo turistas de diversos locais. As feiras livres de Caruaru-PE são espaços de forte representação cultural, retratadas inclusive nas artes (esculturas, músicas, poesias e etc.) e na forma de comércio de mercadorias. Em visita a estes locais percebeu-se a ausência de apresentações artísticas e de ações culturais que impulsionem a valorização das nossas tradições e, com isso, crie um ambiente socialmente mais rico e mais agradável para feirantes e compradores, promovendo ainda mais o turismo em nossa região. Neste sentido, é muito importante que sejam promovidas ações de incentivo aos artistas locais, em locais apropriados, inclusive nas feiras de bairros. Considerando a imensa importância cultural, econômica e social destes espaços, e certo da aprovação unânime deste pleito pelos nobres pares desta Casa de Leis, ressaltamos a importância e a utilidade pública que a realização destas ações irá representar para o desenvolvimento da nossa região.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru: maria.alves@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 07 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

REQUERIMENTO /2018

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Educação, Ilmo. Sr.^o Rubenildo Ferreira de Moura, para que se proceda com a ampliação da Creche Municipal denominada de Pinheirão, que atende prioritariamente aos Bairros São José I e II, e ampliação do respectivo número de vagas desta instituição, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A creche municipal que atende à comunidade dos Bairros São José I e II vem cumprindo seu papel social e auxiliando muitas famílias destes bairros e localidades adjacentes desde sua inauguração. Mas recentemente nos foi reportada, pela própria população, a grande necessidade de ampliação desta instituição, aumentando o número de vagas e suprimindo a necessidade de outras dezenas de famílias que não lograram êxito na obtenção de vagas para suas crianças. Sabendo do compromisso assumido quando se inaugurou a creche em questão, pede-se que estude a possibilidade de ampliação desta unidade em caráter emergencial, dando o apoio necessário às famílias cujos membros realizam atividades laborais e necessitam de um local seguro e gratuito para confiarem suas crianças. Esta ação representará uma grande benfeitoria pública e irá beneficiar dezenas ou centenas de crianças que residem nesta localidade.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Educação: rubenildon.moura@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru-PE, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário Municipal de Educação, Ilm.^o Sr.^o Rubenildo Moura, para que se estude a possibilidade de que seja construída uma Escola Pública Municipal voltada para a modalidade de educação especial e inclusiva na nossa cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Num intenso diálogo com alguns grupos familiares cujos membros incluem indivíduos portadores de necessidades educacionais especiais e inclusivas notou-se a grande demanda por um espaço gratuito e especializado de ensino, capaz de atender aos alunos que não tem a possibilidade de frequentar o ensino regular. É sabido que toda escola deve possuir caráter inclusivo e deve buscar alternativas que possibilitem o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens, garantindo o respeito e a valorização das diversidades. As instituições de ensino, principalmente as públicas, devem ser vistas como um espaço de todos e para todos. Porém, fazendo um paralelo entre a teoria e a prática, levando em consideração o cotidiano dos alunos com necessidades educacionais especiais incluídos no contexto do ensino público básico, percebemos que existem sérias dificuldades enfrentadas diuturnamente por alunos que necessitam de um grau elevado de atenção.

A diferença entre a escola básica e escola de modalidade de educação especial é que esta última proporciona atendimentos rotineiros na área de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, entre outras. Nestas escolas também temos se têm grupos de responsáveis com diálogo constante e as famílias são convocadas rotineiramente para receberem orientações sobre seus filhos, para que possam agir buscando aperfeiçoar a aprendizagem. Vale ainda ressaltar outros aspectos comuns a estas instituições como, por exemplo, os alunos são trabalhados de forma individual, com objetivos específicos desenvolvidos para cada um, cabendo ao educador conhecer o desenvolvimento cognitivo de seus alunos para então traçar estratégias de atuação. Tornando, assim, visível a necessidade de um número reduzido de estudantes por sala, no máximo de dez. Diante de tudo o que foi aqui relatado, e certo da aprovação desta proposição pelos demais pares de Casa de Leis, pede-se que seja dada uma resposta positiva a esta importante demanda dos nossos cidadãos.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Educação: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 09 de outubro de 2018.

Vereador Edjailson da Caru Forró

– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretária Municipal de Educação, Ilm.^o Sr.^o Rubenildo Ferreira de Moura, ao Secretário Municipal de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural, Ilm.^o Sr.^o José Carlos Menezes, para que, reiterando a propositura de nº 1167/2017, se proceda com a implantação de um Centro de Educação Ambiental – denominado de Escola Verde, nas dependências do Parque Municipal Ambientalista Severino Montenegro, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A propositura citada e anexada abaixo foi realizada com a finalidade de solicitar a construção de um espaço público visando desenvolver reuniões de Conselhos Ambientais e a realização de seminário, palestras, cursos, congressos e outras experiências voltadas para a educação agroecológica no âmbito deste município.

No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades e espaços públicos da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores e comunidades acadêmicas desta cidade, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa a propositura citada.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Educação: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br

- E-mail da Secretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural: carlos.menezes@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara dos Vereadores, 16 de outubro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

REQUERIMENTO/2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exm.^a Sr.^a Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismos e Obras, Ilm.^o Sr. Rodrigo Miranda, para que, reiterando a propositura de nº 1166/2017, se proceda com a realização de Campanhas de Conscientização Ambiental e de Práticas Orgânicas, utilizando-se do cultivo de "plantas repelentes" em jardins e praças públicas, buscando o controle biológico e o combate natural de insetos e mosquitos em nossa cidade, conforme justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

A propositura citada e anexada abaixo foi realizada levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades e espaços públicos da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores e comerciantes destas regiões, construíram-se centenas de requerimentos e indicações que foram apresentados, votados e aprovados na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa a propositura citada anteriormente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail institucional da Secretária de Obras e Urbanismo: rodrigo.miranda@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 08 de novembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



REQUERIMENTO /2018

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr.^a Prefeita de Caruaru-PE, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário Municipal de Educação, Ilmo. Sr.^o Rubenildo Moura, para que se estude a possibilidade de que seja construída uma Escola Pública Municipal no Residencial Xique Xique, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A ausência de uma escola pública nas proximidades do Residencial Xique Xique tem causado diversos transtornos às famílias que residem nesta região, que são levadas a se deslocarem para unidades de ensino muito distante de suas moradias, principalmente no horário noturno, expostas a inúmeros riscos relacionados à integridade física, devido à insegurança e aos diversos crimes que ocorrem com frequência nesta comunidade. O residencial Xique Xique, apesar de possuir cerca de 20 mil habitantes, ainda está no processo de sua formação urbana e se localiza em uma região periférica. Assim, a ausência de uma escola municipal nas proximidades dificulta muito o processo de formação educacional de crianças e adolescentes nesta localidade, que estão tendo que se deslocar para outros bairros, em muitos casos realizando este percurso a pé. Sendo que o Artigo 53 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, determina que a população infantil deverá ter acesso a escola pública próxima a sua residência. Esta ação atenderia também às comunidades vizinhas, entre elas: B. João Barreto, João Batista, Novo Mundo. Diante de tudo o que foi aqui relatado, e certo da aprovação desta propositura pelos demais pares de Casa de Leis, pede-se que seja dada uma resposta positiva a esta importante demanda dos nossos cidadãos.

Dê Ciência: Aos acima citados, à Associação de Moradores do Residencial Xique Xique, a todos os órgãos da imprensa em geral.

- E-mail da Secretaria de Educação: rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 29 de novembro de 2018.

Vereador Edjailson da Caru Forró
– Autor –